

Prefeitura do Município de Rondonópolis Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290 Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 118/2015, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA VERMELHÃO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, PARA RETIRADA DE CASCALHO, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO 118/2015, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLÁUSULA TERCEIRA: Conforme previsão legal na Lei 8.666/93 Art.65, seção III, parágrafo 1 e item 3.6, determina-se o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial da Cláusula Primeira, do respectivo contrato.

QUANT. INICIAL	ADITIVO	QUANT. TOTAL
200.000 m ³	50.000m³	250.000m³

CLÁUSULA OITAVA: Fica prorrogado o prazo do contrato de nº 118/2015 por mais 45 (quarenta e cinco) dias contatos de 08 de NOVEMBRO de 2016 a 22 de dezembro de 2016, conforme art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 07 de novembro de 2016.

CONTRATANTE: CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA Diretor Presidente

OURISMAR PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

CONTRATADO: VERMELHÃO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

TESTEMUNHAS:

DANIEL REZENDE LOPES RG: 1858765-8 SSP/MT NILDO RODRIGUES TEIXEIRA RG: 1000807 SSP/MT

ASSESSORIA JURÍDICA DR. KENI MARLOVA FORGIARINI OAB-MT 16610